



**PREFEITURA DE  
CEDRO**



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 253.706,37 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo, envia a essa Casa Legislativa Projeto de Lei que PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 253.706,37 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), esperando à sua aprovação para a consequente Sanção, nos termos da Lei Orgânica do Município – LOM:**

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Cedro-CE, crédito especial, no valor de **R\$ 253.706,37 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e seis reais e trinta e sete centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

02.09 - Secretaria Municipal de Cultura	
13 – Cultura	
392 – Difusão Culturais	
0019 – Gestão das Políticas Públicas de Cultura	
02.09.392.0019.1.044 – Gerenciamento e Execução da Lei de Paulo Gustavo	
33.90.31.00 Premiações	16.490,00
33.50.31.00 Premiações	16.490,00
33.90.36.00 Serviços de Terceiro Pessoa Física	101.200,00
33.90.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	119.526,37
<b>Total Geral</b>	<b>253.706,37</b>